Id:089B77CF15C80BEF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande - Piauí

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de kits de enxovais, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Juventude do município de Várzea Grande-PI.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

(Dispensa de licitação, art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 10.922/2021)

Autorizo a referente dispensa de licitação com vistas à Contratação de empresa para fornecimento de kits de enxovais, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Juventude do município de Várzea Grande-PI, e **ADJUDICO** o objeto em favor de **MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.262.038/0001-45, sediado na Avenida Doutor Manoel Ayres Neto, 5740, Loja 02, Santo Antônio, Teresina - PI, CEP: 64.033-660, apresentou a proposta no valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

Várzea Grande-PI, 05 de maio de 2022.

Robert Eudes Nunes de Sousa Segundo
Prefeito Municipal de Várzea Grande-PI

Id:10EF18A147040B90

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010/2022
CONTRATO Nº 010/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí.
CNPJ: 06.553.671/0001-66
CONTRATADO: S C DE SOUSA FILHO-EIRELI, CNPJ Nº 18.956.589/0001-94
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de fardamento para atender a secretaria municipal de saúde do município de Socorro do Piauí.
VALOR: R$ 13.490,00 (treze mil, quatrocentos e noventa reais)
Base Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.
FONTE DE RECURSO: FPM – recursos próprios, FMS, ICMS, ISS, conta movimento e outros recursos
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de maio de 2022.

José Coelho Filho
Prefeito Municipal

Id:13B5A39202180E3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
Para o Bem de Todos!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.095/0001-90
Av. 29 de Abril S/N - Bairro Três Marias CEP: 64778-000 – São Lourenço do Piauí-PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022
Processor Administrativo nº 019/2022
Dispensa de Licitação Nº 009/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ– PI - com sede na Avenida 29 de abril s/n – Bairro Três Marias – São Lourenço do Piauí – PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.095/0001-90. **CONTRATADO:** JÉSSICA SANTOS RIBEIRO – ME (FRAZÃO ENGENHARIA), com sede na Rua Jaime Teixeira nº 55 – Centro – São Raimundo Nonato - PI, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.726.169/0001-69. **OBJETO:** Execução dos serviços de varrição de vias públicas e coleta de resíduos sólidos na sede do município e nos povoados queimada da roça, riachinho da salgada e ingazeira, todos no município de São Lourenço do Piauí. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 64.851,34 (Sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021. **FONTE DE RECURSOS:** FMS, FUS, ISS, ICMS, FPM e Recursos Próprios. **SIGNATÁRIOS: Biraci Damasceno Ribeiro – CPF 227.327.723-72 e Jéssica Santos Ribeiro CPF 016.386.513-29.**

São Lourenço do Piauí– PI, 06 de maio de 2022.

DALVAN GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Id:05D4ECDE5AB40CFC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
CNPJ. – 01.612.576/0001-72

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 17/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal e nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 143, de 01 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MAURINO ANDRADE MAIA, portador da cédula de identidade nº 35.728.028-3-SSP/SP e CPF. 284.294.918-80, para o cargo comissionado de Assistente de Secretaria do quadro DAS-AS, criado pela Lei nº 143, de 01/03/2021, que se encontra vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Guaribas, em 09 de maio de 2022.

Joércio Matias de Andrade
Prefeito Municipal